

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 47 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
HOTELARIA.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCA, ESE, GPG, PPECN.....08

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM GEOQUÍMICA.....12

MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....19

CONSULTA ELEITORAL ESE.....45

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA.

No décimo dia do mês de outubro do ano de 2012, às 11:18h, estiveram reunidos na sala 713 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST) da Universidade Federal Fluminense (UFF), à Rua Mario Santos Braga, nº 30, em Niterói, RJ, os docentes do Departamento de Turismo: **MANOELA CARRILLO VALDUGA, AGUINALDO CESAR FRATUCCI, LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS, ARI DA SILVA FONSECA FILHO e ANA PAULA GARCIA SPOLON** e os membros discentes **SARAH NARGNA JABER PONTES DIAS e HELENA BARBOSA SILVA**. A professora **MANOELA CARRILLO VALDUGA**, na condição de coordenadora do curso, iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta: (1) Reformulação do Núcleo Docente Estruturante - NDE; (2) Reconhecimento do curso.

O NDE iniciou-se com um numero grande de professores mas com a nova normativa do NDE que veio do MEC, há possibilidade de redução.

Os docentes presentes sugeriram os seguintes professores: **MANOELA, LÚCIA, ARI, ANA PAULA, CLAUDIA MORAES e AGUINALDO**.

A professora **MANOELA** sugere organizar via NDE uma nova forma de avaliação do curso, mesmo já existindo uma forma de avaliação adotada pela Uff.

A professora **LÚCIA** informa que com a normativa nova do NDE surge o seguinte questionamento: se o colegiado teria autonomia para definição ...

O professor **AGUINALDO** confirma esta autonomia. Definido isso, encaminha-se para publicação em Boletim de Serviço – BS, estipulando suplentes.

O professor **AGUINALDO** sugere que o regulamento do NDE seja enviado para todos os membros.

No segundo item da pauta sobre o reconhecimento do curso a professora **MANOELA** apresentou como está o processo, informando que o formulário eletrônico ainda não foi aberto e que apenas alguns professores encaminharam suas contribuições para o preenchimento.

No último item da pauta: Assuntos Gerais, foi informado aos professores presentes sobre o concurso público para professor adjunto (doutor) e caso não tenha candidatos então será aberta vaga para professor assistente (mestre). Os problemas que surgem são a construção de um novo calendário e o tempo de espera demandado. O CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa é o órgão responsável pela avaliação destas solicitações.

Outro informe é sobre o afastamento da professora **ANA PAULA** para fazer pós-doutorado. Serão feitos dois concursos, um para substituir a professora **ANA PAULA** e outro para a professora **FÁBIA**.

O professor **BERNARDO** também se afastará. Para cobrir os professores os concursos contemplarão as áreas dos docentes.

Convite à semana Acadêmica: monitoria.

Às xx:xx hs a professora **MANOELA CARRILLO VALDUGA** encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes.

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 49.582 de 10 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.000196/2013-76,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de março de 2013, **HELEN CAMPOS FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 377741, e **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2250304, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Residência em Enfermagem Obstétrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

**PORTARIA N.º 49.583 de 10 de junho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.002983/13-52,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2013, **IARA TAMMELA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1642571, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, em Energias Renováveis**, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras – PURO.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.584 de 10 de junho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº. 23069.021733/2013-11;

RESOLVE:

1- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 27 de abril de 2013 até a designação do novo titular da função, por **LUCIANO DIAS LOSEKANN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1511403, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.585 de 10 de junho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021733/2013-11,

RESOLVE:

1- **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LUCIANO DIAS LOSEKANN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1511403, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.586 de 10 de junho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021733/2013-11,

RESOLVE:

**1- Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice **FÁBIO STALLIVIERI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2723156, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**NORMA DE SERVIÇO Nº. 631 de 10 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Cria o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), vinculado ao Instituto de Humanidades e Saúde (RHS), de Rio das Ostras desta UFF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que está previsto no Plano Pedagógico do Curso de Psicologia e em atendimento às exigências do Ministério de Educação,

**Considerando**, ainda, os autos constantes no processo nº 23069.001929/2013-90,

RESOLVE:

1- **Criar** o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), vinculado ao Instituto de Humanidades e Saúde (RHS), de Rio das Ostras desta Universidade Federal Fluminense/UFF.

2- O Regulamento do referido Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), fará parte integrante desta Norma de Serviço devendo ser publicado oportunamente no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º. 005 de 23 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designa Representante de Gestão de Pessoas.

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar MARCOS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. 1461032, como Representante de Gestão de Pessoas dessa Unidade.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER  
Diretor Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 011 de 27 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Agente Patrimonial da Faculdade de Educação.

**O Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **SILVIA MAYRINK MITRANO**, Assistente em Administração, SIAPE 1755131, como Agente Patrimonial da Faculdade de Educação. Conforme orientação da CAP através do Memorando Circular N° 01/13.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, N.º 02 de 28 de maio de 2013.**

**O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica Ambiental**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE, CARLA SEMÍRAMIS SILVEIRA, EDISON DAUSACKER BIDONE, HEITOR EVANGELISTA DA SILVA, JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK e ZULEICA CARMEN CASTILHOS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção Mestrado/2º Semestre-2013.

2- Esta DTS entra em vigor a partir desta data

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO  
Coordenador  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, N.º 03 de 28 de maio de 2013.**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE, CARLA SEMÍRAMIS SILVEIRA, EDISON DAUSACKER BIDONE, HEITOR EVANGELISTA DA SILVA, JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK e ZULEICA CARMEN CASTILHOS**, e os representantes discentes **SUZAN JULIANA DA C. SANTOS e VITOR PEREIRA GOMES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Bolsas - Mestrado/2º Semestre-2013.

2- Esta DTS entra em vigor a partir desta data

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO

Coordenador

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE PPECN, N.º 03 de 04 de Junho de 2013.**

**EMENTA:** Designa Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN),** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **DAISY MARIA LUZ (IF), ISA COSTA (IF), LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO (GFQ), MÁRCIA NARCIZO BORGES (GQO), MAURA VENTURA CHINELLI (Faculdade de Educação),** suplentes **LÚCIA DA CRUZ DE ALMEIDA (IF) e FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS (GQO)** para comporem a Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora Isa Costa (IF), no período de 10/06/2013 à 21/06/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS  
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em  
Ensino de Ciências da Natureza

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE SELEÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2013 MESTRADO/DOCTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Área de Concentração - Geoquímica), faz saber que estão abertas, para profissionais das áreas de Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária e outras áreas das Ciências Exatas e da Terra, as inscrições para o **Exame de Seleção ao Curso de Mestrado**, na forma abaixo:

#### 1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

##### MESTRADO

- Ficha de Inscrição (**modelo anexo I**)
- Projeto de pesquisa (dissertação) a ser executado no mestrado com aceitação do futuro Professor Orientador, relacionado a sua linha de pesquisa (**modelo anexo II**)
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes - CNPq) com documentação comprobatória
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso assinada pelo Coordenador e/ou Diretor da Unidade (1,2), **com data da colação de grau, anterior ao período de matrícula (cópia autenticada em Cartório3)**
- Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada em Cartório3)
- Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas em Cartório3)
- Duas fotos 3 x 4 recentes
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções abaixo)

**(1) Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula.**

**(2) Em caso de aprovação, a matrícula dos candidatos aprovados ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação/pós-graduação devidamente reconhecidos ou da Declaração de Conclusão do Curso, com data anterior ao período de matrícula.**

**(3) Os documentos originais devem ser apresentados por ocasião da formalização da inscrição. Necessário apenas para os candidatos que enviarem sua documentação via correio.**

**Taxa de Inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a ser paga no Banco do Brasil, conforme abaixo:**

- 1 – Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br))
- 2 – Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- 3 – Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- 4 – Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”

5 – Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :

- Unidade Favorecida : 153056
- Gestão : 15227
- Código : 28832 – 2 – Descrição do Recolhimento : Serviços Educacionais
- Número de Referência : 0250.158004
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal :
- Valor total :

6 – Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples “ e imprimir a guia para pagamento no banco.

## 2 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

UFF, Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica  
Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar  
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.  
Tel.: (021) 2629-2218 Fax : (021) 2629-2234.

### PERÍODO : 03 DE JUNHO DE 2013 A 03 DE JULHO DE 2013

Horário: De segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Obs.: Os candidatos não residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, poderão obter os formulários de inscrição através da homepage do Programa (<http://ww.uff.br/geoquimica>), enviá-los pelos Correios e pagar a taxa no Banco do Brasil através de aviso. **Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Programa, com a data de carimbo dos Correios até o último dia da inscrição.**

## 3 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Universidade Federal Fluminense (UFF) - Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica  
Outeiro de São João Batista, s/nº - 5º andar  
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.  
Tel.: (021) 2629-2218 e Fax : (021) 2629-2234.

ATIVIDADES	CATEGORI A	DATA	HORA
Análise de documentação	M	Até 08/07/2013	-
Divulgação da homologação das inscrições	M	Até 10/07/2013	-
Prova de Conhecimentos Fundamentais	M	16/07/2013	09:00 – 12:00
Prova de inglês com interpretação de texto científico	M	16/07/2013	14:00 – 17:00
Entrevista	M	17/07/2013	10:00 – 17:00

Divulgação dos Resultados	M	<b>18/07/2013</b>	10:00 - 17:00
Inscrição em disciplinas (*)	M/D	<b>24; 25 e 26/07</b>	10:00 – 16:00

M= Mestrado; D= Doutorado

(\*) – **Somente será aceita inscrição dos candidatos aprovados com a entrega da documentação (diploma) conforme item 1, do edital.**

#### **4- SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE MESTRADO**

**4.1(\*)** - Análise do Curriculum Vitae(\*\*), Histórico Escolar e Proposta de Projeto de Dissertação (Peso 20 %).

**4.2(\*)** - Prova de Conhecimentos Fundamentais (Peso 60 %).

**4.3(\*)** - Prova de Inglês com interpretação de artigo científico (Peso 20 %).

**4.4(\*)** - Entrevista

**(\*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.**

**(\*\*) Apenas serão pontuadas as atividades comprovadas na documentação.**

#### **5 - PROGRAMA DE PROVAS DA SELEÇÃO DE MESTRADO**

O fluxograma estrutural da Prova de Conhecimentos Fundamentais e a literatura indicada encontram-se no **Anexo III**. A prova escrita consta de um núcleo de questões de Geoquímica a serem obrigatoriamente respondidas e outro núcleo de questões selecionadas pelo candidato entre diversas opções de conhecimento das Linhas de Pesquisa do Programa.

A prova de Inglês será realizada através da elaboração de um texto em português contendo uma resenha crítica sobre um artigo científico da área de Geoquímica Ambiental. O candidato deverá ser capaz de mostrar seu entendimento do texto científico explicitando obrigatoriamente: o(s) objetivo(s) do artigo científico, método(s) empregado(s), principal (is) resultado (s), conclusão (ões) e finalmente sua visão crítica do artigo. O conhecimento da Língua Portuguesa será avaliado durante todas as etapas do Exame de Seleção.

#### **6 - CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

As vagas de Mestrado [máximo de 02 (duas)] estão subordinadas à disponibilidade dos Orientadores.

Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsa de estudo. A distribuição das bolsas existentes obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos.

Para candidatos que já cursaram parcialmente o mestrado neste ou em outro Programa de Pós-graduação, mas não concluíram o curso, o tempo de permanência anterior será computado para efeitos do novo tempo de titulação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, RJ, 28 de maio de 2013.

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO  
 Coordenador do Programa de Geoquímica  
 #####

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

MESTRADO 

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Filiação: (Nome do Pai) \_\_\_\_\_

(Nome da Mãe) \_\_\_\_\_

3. Natural de: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

4. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

5. Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte nº \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

6. CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

7. Endereço residencial (Av., Rua, Tv.): \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_ Aptº: \_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: (DDD) \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

EMPRESA/FIRMA: \_\_\_\_\_

Endereço (Av., Rua, Tv. etc): \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_ Apt.: \_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: (DDD) \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

8. Regime de estudo: Tempo Integral  Tempo Parcial 

9. Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

10. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo  Recursos Próprios 

11. Preencher os itens a seguir caso tenha conta no Banco do Brasil

Agência nº: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_

Conta corrente nº: \_\_\_\_\_

12. Bolsas anteriores:

Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

## ANEXO II

### FORMATO DA PROPOSTA DE PROJETO (máximo de três páginas para mestrado)

1 – Orientador

2 – Título do Projeto

3 – Palavras-Chave

4 – Uma (1) Linha de Pesquisa (ver edital)

5 – Três (3) Áreas do Conhecimento: (ver tabela CAPES)

6 – Objetivo(s)

7 – Relevância da Proposta

8 – Fundamentos

8.1 – Área de Trabalho

8.2 – Metodologia

8.3 – Suporte Financeiro

8.4 – Cronograma

9 - Título do Projeto do Orientador que está vinculado ao Programa:

10 – Referências Bibliográficas (mínimo de cinco mais relevantes)

Niterói, RJ., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ass. Candidato

Ass. Prof. Orientador

**ANEXO III****ESTRUTURA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS**

Prova escrita, constando de um núcleo de questões OBRIGATÓRIAS e outro núcleo de questões OPTATIVAS selecionadas pelo candidato, entre diversas opções de conhecimento das linhas de pesquisa dos orientadores disponíveis na ocasião.

**1 - NÚCLEO DE OBRIGATÓRIAS**

Questões sobre GEOQUÍMICA DE SUPERFÍCIE.

**2. NÚCLEO DE OPTATIVAS**

Questões discursivas a serem livremente escolhidas pelos candidatos dentro dos temas abaixo:

2.1. GEOLOGIA

2.2. ECOLOGIA

2.3. OCEANOGRAFIA

2.4. QUÍMICA

2.5. GEOGRAFIA FÍSICA

2.6. POLUIÇÃO AMBIENTAL

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****GEOQUÍMICA:**

Pimentel, G.C., Spratley, R.D. (1974) Química – Um Tratamento Moderno. Volume I. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo. 350 p.

Krauskopf, K.B., Bird, D.K. (1995) Introduction to Geochemistry. McGraw-Hill, Boston. 346p.

Press, Siever, Grotzinger e Jordan. (2006). Para Entender a Terra. Porto Alegre: Bookman. 656 p.

**GEOLOGIA**

Teixeira, W., Toledo, M.C.M., Fairchild, T.R., Taioli, F. (2009). Decifrando a Terra. Oficina de Textos. 557 p.

**ECOLOGIA**

Odum, E.P. (1988) Ecologia. Editora Guanabara, Rio de Janeiro. 434 p.

Ricklefs, R. E. (2010). A Economia da Natureza. Guanabara Koogan. 572p.

Esteves, F. A. (1988). Fundamentos de Limnologia. Ed. Interamericana. 602p.

**OCEANOGRAFIA**

Thurman, H.V. (1994). Introductory Oceanography. Macmillan Publishing Company, New York. 526 p

Gross, M.G. (1990). Oceanography – a View of the Earth. Prentice Hall, Englewood Cliffs. 441 p.

**GEOGRAFIA / HIDROLOGIA**

Strahler, A.N., Strahler, A.H. (1989) Geografia Física. Omega, Barcelona. 550p.

**POLUIÇÃO / MUDANÇAS GLOBAIS**

Berner, E.K. and Berner, R.A. (1996). Global environment: water, air, and geochemical cycles, Prentice-Hall.

376p. Förstner U. & Wittmann, G.T.W. (1981). Metal pollution in the aquatic environment. Springer Verlag. 452p.

IPCC - Relatório do Painel Internacional de Mudanças Climáticas ([www.ipcc.ch](http://www.ipcc.ch)). Relatório do Painel Nacional de Mudanças Climáticas.

**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E  
DOUTORADO EM QUÍMICA - 2º. SEMESTRE DE 2013**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 10 de junho de 2013 a 25 de julho de 2013, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2013, na forma deste edital.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1– Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)**

**1.2– Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)**

**2. DA CLIENTELA****2.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

**2.2 – Doutorado:**

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO****3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

**Telefones para contato:**

(021)2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021)2629-2360 (Decano do Programa – Prof. **GILBERTO ALVES ROMEIRO**);

**Home-page:** <http://www.uff.br/posquimica>

**E-mail Decano do programa** – Prof. **GILBERTO ALVES ROMEIRO**: [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**E-mail secretaria** - [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**3.2 – Horário de atendimento:** de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

**3.3 – Período:**

10 de junho de 2013 a 25 de julho de 2013. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até O DIA 19 DE JULHO DE 2013.

### **3.4 – Documentação necessária para inscrição:**

#### **3.4.1 – Para o Mestrado**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

**Código da Unidade Favorecida - 153056**

**Gestão - 15227**

**Código de Recolhimento - 28830-6**

**Número de Referência 0250158279**

**Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)**

**Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)**

**CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF**

**UG/ Gestão 153056 / 15227**

**Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)**

**Valor Total = R\$ 30,00**

**Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);

- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

### **3.4.2 Para o Doutorado**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);

- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;

- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;

- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;

- Cópia da carteira de Identidade;

- Cópia do CPF;

- Duas fotos 3x4;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

**Código da Unidade Favorecida - 153056**

**Gestão - 15227**

**Código de Recolhimento - 28830-6**

**Número de Referência 0250158279**

**Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)**

**Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)**

**CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF**

**UG/ Gestão 153056 / 15227**

**Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)**

**Valor Total = R\$ 30,00**

**Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

**- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);**

- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

**3.5-** É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

**3.6-** Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato. Candidatos não aprovados terão até o dia 16 de agosto de 2012 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

## **4. DA SELEÇÃO**

### **4.1 – Para Ingresso no Mestrado**

#### **4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)**

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 29/07/2012 (segunda-feira) e contara de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior ou igual a 3,9.

#### **4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)**

Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes. A média final será observada para critérios de classificação.

## **4.2 – Para Ingresso no Doutorado**

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, no dia 29 e 30 de julho de 2013, com base em:

**4.2.1 – Carta de aceitação de orientação**, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

**4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação**, conforme critérios em anexo a este edital;

**4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato**, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero).

Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

## **5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS**

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

## **6. DOS RECURSOS**

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 01 de agosto de 2013. Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

GILBERTO ALVES ROMEIRO  
Decano do Programa de Pós-Graduação em Química  
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense  
# # # # #

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA 2013

## IDENTIFICAÇÃO

Nome																												
Sexo	M	F	Nasc.			/			/			Nac.																
Natur			RG													Órgão												
UF			CPF													-												
Est. Civil	1	Solteiro	2	Casado	3	Viúvo	4	Divorciado/Separado	5	Outros																		
Pai																												
Mãe																												

## FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação 1																												
Instituição																												
	Conclusão										semestre		1º	2º	ano													
Graduação 2																												
Instituição																												
	Conclusão										semestre		1º	2º	ano													
Especialização																												
Instituição																												
	Conclusão										semestre		1º	2º	ano													

## ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																													
	Bairro																												
Cidade																					UF								
E-mail																													
CEP					-					DDD					Telefone														
Ramal									Celular																				













**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial  
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses?  Sim  Não  
 Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação  
 Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)  
 Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)  
 Carteira de Identidade (fotocópia)  
 Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)  
 Duas fotos 3 x 4  
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL  
 Carta de aceite de orientador do programa  
 Ficha de pontuação do Currículo  
 Curriculum Lattes (cópia)

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato

✂.....

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação  
 Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)  
 Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)  
 Carteira de Identidade (fotocópia)  
 Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)  
 Duas fotos 3 x 4  
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL  
 Carta de aceite de orientador do programa  
 Ficha de pontuação do Currículo  
 Curriculum Lattes (cópia)

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo da Coordenação

**ANEXO****Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

**Tratamento estatístico de dados analíticos.** Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

**Equilíbrio iônico em solução aquosa.** Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

**Análise volumétrica.** Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

**Métodos Instrumentais de Análise Química.** Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

**Bibliografia Recomendada**

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

**Química Inorgânica**

**Estrutura atômica e propriedades periódicas.** Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

**Química ácido-base.** Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

**Compostos de Coordenação.** Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

**Bibliografia Recomendada**

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3a ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

**Química Orgânica**

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

**Acidez e basicidade de compostos orgânicos.** Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

**Estereoquímica.** Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

**Reações orgânicas.** Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

### **Bibliografia Recomendada**

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

---

### **Físico-Química**

**Propriedades dos gases:** gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

**Primeiro princípio da termodinâmica:** Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

**Segundo Princípio da Termodinâmica:** a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

**Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes:** equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

**Equilíbrio químico:** A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

**Eletroquímica:** Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

**Cinética Química:** Leis empíricas e mecanismos.

### **Bibliografia Recomendada**

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química.** Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

De: \_\_\_\_\_

Para: Decano do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Gilberto Alves Romeiro

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Como conheceu o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

\_\_\_\_\_

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

\_\_\_\_\_

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

**Endereço para correspondência:**

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

E-mail (Decano): [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (2/2013)****PROVA ESCRITA (peso 7)****CURRÍCULO (peso 3)**

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar **(Pontuação máxima: 3,0 pontos)**.

↳ **1,0 ponto/artigo**

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química.

**(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**

↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**

↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ período  $\geq$  6 meses: **0,2 ponto/mês**

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração  $\geq$  6 horas.

**(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

↳ **0,2 ponto/curso**

6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos

**(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

↳ **0,1 ponto** por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.

↳ **0,1 ponto** por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

↳ **0,1 ponto** por organização de eventos na área de química ou afins.

Ficha de pontuação do Currículo  
**AValiação DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO**

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 3,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química		
Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional. 2,5 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 2,0 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,5 pontos por trabalho apresentado		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química		
Iniciação científica período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Docência em nível superior período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Monitoria período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Estágio período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Trabalho em indústria química período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira 0,5 ponto por curso concluído		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração $\geq$ 6 horas 0,2 ponto/curso		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos 0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos. 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e		

demais eventos na área de química ou afins. 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins.		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Pontos totais</b>		

**ANEXO****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

**2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):**

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

**3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)**

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

**4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

**5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.

⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

## Ficha de pontuação do Currículo

## AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
<b>Titulação</b>		
<b>Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
<b>Produção Acadêmica</b>	-----	-----
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar <b>1,0 ponto</b> por artigo		
Patentes depositadas (na área de Química) <b>0,5 ponto</b> por patente		
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química <b>0,5 ponto</b> por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro		
Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química <b>0,2 ponto</b> por trabalho em evento Nacional ou internacional <b>0,1 ponto</b> por trabalho em evento Local ou regional		
<b>Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos)</b>		
-----	-----	-----
<b>Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.)</b>	-----	-----
<b>0,5 pontos</b> por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa) <b>0,3 pontos</b> por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador)		
<b>Total (Pontuação máxima: 1,0 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Formação complementar em química</b>	-----	-----
<b>0,1 ponto</b> por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar)		
<b>Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos</b>	-----	-----
<b>0,1 pontos</b> - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos. <b>0,1 pontos</b> - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. <b>0,1 pontos</b> - por organização de eventos na área de química ou afim.		
<b>Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
<b>Desempenho nas disciplinas do mestrado</b>		
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT		
-----	-----	-----
Pontos totais		

## ANEXO

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO  
DOUTORADO**

Desempenho nas disciplinas do mestrado =  $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA

**Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)**

---

Mestrado & Doutorado

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ N.º de RG \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) aprovado no exame de seleção de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre de 2013, declaro, neste ato, ciente de minha total responsabilidade sobre a minha afirmação, inclusive para todos os efeitos legais, não possuir qualquer vínculo empregatício em empresas públicas ou privadas e, também, não receber bolsa para realizar estudos ou projetos de qualquer natureza.

Sem mais,  
Subscrevo-me,

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Nome legível:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA



## Programa de Pós-Graduação em Química (GPO)

MESTRADO & DOUTORADO

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, \_\_\_\_\_, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

### JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr.

---

Universidade Federal Fluminense – Instituto de Química  
**Programa de Pós-graduação em Química**  
Outeiro de São João Batista, s/nº - Instituto de Química - sala 107 -Campus do Valonguinho-Centro-Niterói-Rio de Janeiro-Brasil CEP:24020-141  
Tel: (021) 2629-2135, Tel: (021) 2629-2136, e-mail: gpq\_coordenador@vm.uff.br/posquimica@vm.uff.br

**EDITAL N. 02**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço ESE Nº 005/2013, de 27 de fevereiro de 2013, do Diretor da Faculdade de Educação, convoca os professores, técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a escolha dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, para o quadriênio junho 2013 / julho 2017, nos termos da Resolução CUV n. 104/1997 e 068/2009, estabelecendo o seguinte;

**1- CALENDÁRIO**

1.1- **Inscrição de Chapas:** de 07 de junho de 2013, até as 18 horas do dia 10 de junho de 2013, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação.

1.2- **Apresentação das propostas das chapas inscritas:** a serem entregues até o dia 14 de junho na secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu até às 19h.

1.3- **Realização da consulta pública** nos dias 17 e 18 de junho de 2013, entre 09h e 21h.

1.4- **Apuração dos Votos:** dia 19 de junho de 2013, a partir das 14h, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos representantes das chapas concorrentes.

1.5- **Proclamação dos resultados:** dia 19 de junho de 2013.

1.6- **Apresentação de recursos:** quanto à inscrição de chapas, até às 18h do dia 15 de junho de 2013; quanto ao resultado da consulta, até às 18h do dia 24 de junho de 2013.

1.7- Todos os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Colegiado de Unidade, que convocará reunião extraordinária para resolver a questão dentro de até 5 dias, de acordo com o Art. 62 do RGCE.

1.8- **Homologação do resultado:** dia 25 de junho de 2013.

**2- VOTANTES**

2.1 – Os professores do quadro permanente, credenciados no referido curso. (Art. 19 - VI).

2.2 – O servidor técnico-administrativo do quadro permanente, vinculado ao referido Curso. (Art. 20 – VI).

2.3 – Os discentes regularmente inscritos em disciplinas no semestre letivo do referido curso. (Art. 22 e 23 – V).

**3- INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

3.1 – Somente poderão concorrer a esta consulta os docentes do quadro permanente da UFF, lotados na Faculdade de Educação, credenciados no Curso de Pós-graduação Lato Sensu, e que não estejam em período probatório (Art. 24 e 30).

3.2 – As inscrições serão feitas mediante documento encaminhado à Comissão Eleitoral, e entregue na secretaria da Coordenação Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, em que constem os números de matrícula SIAPE e UFF dos componentes da chapa, especificando o cargo e curso a que concorrem e trazendo, em anexo, mini curriculum vitae de cada um e resumo da plataforma eleitoral.

#### **4- MESAS RECEPTORAS**

4.1 - A Mesa Receptora encarregada do processo de votação funcionará no hall do Bloco D do Campus do Gragoatá, nos dias 17 e 18 de junho de 2013, no período de 09h às 21h, obedecendo os critérios de visibilidade e facilidade de acesso para os votantes.

4.2 – Serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral turnos de Mesas Receptoras (MR) contando com a presença de um professor, um técnico-administrativo e/ou um aluno, responsáveis pela recepção dos votos.

4.3 – Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto os candidatos, um fiscal de cada chapa concorrente devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

4.4 – As Chapas concorrentes poderão credenciar até às 18h do dia 10 de junho de 2013, fiscais junto à Comissão Eleitoral para atuarem junto às mesas receptora(s) e apuradora(s), na Secretaria da Coordenação Geral da Pós-Graduação *latu Sensu* da Faculdade de Educação.

4.5 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

4.6 – Ao final do primeiro dia de consulta (17 de junho de 2013), a urna será lacrada e recolhida em armário do Gabinete da Direção da Faculdade, especialmente requisitado para este fim. No dia subsequente (18 de junho de 2013), perante, pelo menos, dois membros da Comissão Eleitoral, a mesma urna será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

#### **5- MESA APURADORA**

5.1 – Os membros da Comissão Eleitoral acompanhados pelos candidatos das chapas e/ou fiscais previamente cadastrados serão responsáveis pela apuração dos votos, que acontecerá na sala 319 do bloco D do Campus Gragoatá, no dia 19 de junho de 2013, , às 14h.

5.2 – Em caso de empate entre chapas candidatas, a Comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado. Nesta nova consulta, somente serão submetidos à nova apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

5.3 – A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, de votantes, de ausentes e os nomes dos membros da comissão eleitoral, além das ocorrências relevantes.

5.4 – A homologação dos resultados da consulta será feita em reunião extraordinária do Colegiado da Faculdade de Educação, em data a ser agendada, e comunicada às autoridades competentes, pela Presidência da Comissão Eleitoral, conforme o Art.65 da resolução 068/2009 do CUV.

Faculdade de Educação, 17 de Maio de 2013.

TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER  
Presidente da comissão  
#####

EVERARDO PAIVA DE ANDRADE  
Vice- Presidente da Comissão  
#####

ANDRÉA SERPA ALBUQUERQUE  
Secretária da Comissão  
#####

FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES  
Representante Discente  
#####

BRUNO ALVES DASSIE  
Suplente  
#####

RENATA DE LIMA PACHECO NIDECK  
Representante Discente  
#####